



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital n.º 021/2021-PPG Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATO(A)S A SELEÇÃO DE PÓS-DOUTORAMENTO – FLUXO CONTÍNUO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, INÍCIO EM JULHO 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n.º 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução n.º 054/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,

Considerando a Resolução N.º 055/2017-CEPE em 16 de março 2017 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado,

Considerando a Resolução 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste,

Considerando Edital 017/2021-PPG SPRF abertura de inscrição para seleção de candidatos a Pós-Doutoramento – Fluxo Contínuo, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, Área de Concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, de 28 de junho de 2021.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para Pós-Doutoramento na modalidade **Fluxo Contínuo, Categoria de Pós-Doutorado Voluntário** (Inciso I, Art. 3º da Resolução 028/2019-CEPE), com início em julho 2021.

Nome	Supervisor (a)	Resultado
Nathalia Halax Orfão	Reinaldo Antonio da Silva-Sobrinho	Homologado

**Art. 2º** Os Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa.

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2021.

  
**Prof.ª Dr.ª Neide Martins Moreira**

Coordenadora (em exercício) do Programa de Pós-Graduação em  
Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria n.º 1621/2021-GRE